PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 23/XIII

A República Portuguesa assinou em Lisboa, em 28 de maio de 2014, o Acordo entre a República Portuguesa e a República da Moldova relativo aos Transportes Internacionais Rodoviários de Passageiros e Mercadorias, que visa regular e facilitar os transportes rodoviários, de passageiros e mercadorias entre ambos os Estados.

Neste contexto, o Acordo confere aos transportadores estabelecidos no território da República Portuguesa e da República da Moldova o direito de transportar passageiros ou mercadorias por estrada, entre os territórios de ambos os Estados, ou em trânsito através desses territórios.

O presente Acordo pretende proporcionar, à vasta comunidade de cidadãos moldavos que reside e trabalha na República Portuguesa e aos cidadãos portugueses que desejem visitar a República da Moldova, a possibilidade de se deslocar entre ambos os Estados, utilizando linhas regulares de transporte rodoviário de passageiros em autocarro.

Este Acordo vem, ainda, reforçar as relações de amizade e parceria e o aprofundamento da cooperação entre os dois Estados, tal como previsto no Memorando de Entendimento relativo à Cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Moldova, assinado em Chisinau, em 22 de setembro de 2000.

Assim:

Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprovar o Acordo entre a República Portuguesa e a República da Moldova relativo aos Transportes Internacionais Rodoviários de Passageiros e Mercadorias, assinado em Lisboa, em 28 de maio de 2014, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa, romena e inglesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 11 de agosto de 2016

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares